

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N° 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000385/2023-16. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 002/2023 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 504.369,12. Abertura da licitação: 24/10/2023 as 09:00h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital Completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 15 de setembro de 2023.

Dayvid de Oliveira Santos
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI
Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)
Matrícula: 371269-9

REF.19237

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL LRE/P.E N° 07/2023.	
N° do Processo Sei	SEI N° 00147.000807/2023-82
Modalidade de Licitação	LICITAÇÃO ELETRÔNICA – PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Licitação	Menor Preço
Fundamento Legal	Lei n° 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Nome do Órgão	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ.
Resumo do objeto da licitação	Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e sua subsidiárias, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no edital e anexos. Todos os lotes/itens desta licitação, são os mesmos lotes(1,7,14,15,16,17,23,26,28,30 e 33) que foram FRACASSADOS na LRE/PREGÃO N° 03/20223 - ID N° 1010076, processo n° 00147.000499/2023-95.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.licitacoes-e.com.br No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , No Site da INVESTE PIAUÍ: https://investepiaui.com/

Datas e Horários	INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 13h00min do dia 18/09/2023. LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 10h00min do dia 29/09/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 29/09/2023. DATA E A HORA DA DISPUTA: às 10h30min do dia 29/09/2023. SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: www.licitacoes-e.com.br ID Nº 1019535
Valor Global	Sigiloso
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatário	Semíramis Antão de Alencar Diretora da Central de Licitação, Compras e Contratos e Presidente da CPL.

REF.19240

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 – SEINFRA
PROCESSO SEI Nº 00114.000465/2023-88**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais nos trechos de Lagoa do Canto/ Nova Olinda/Casa Forte/ Sede, Forquilha/ Vereda/ Campestre/ Paiol Velho/Lagoa da Merenda, Lagoa da Merenda/ Fazenda Carpina / Campestre/ Miguel Leão, Patinhos/ Santa Maria e 1º de Julho/Fazenda Nova/ Baixão/Grande na zona rural do município de Curralinhos - PI, com extensão de 46,16 km.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada.

A CPL decidiu pela habilitação das empresas: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA PLANEJARE LTDA; CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA; ALPHACON CONSTRUTORA; CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; PRO ENGENHARIA; SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA e EXPANDIR ENGENHARIA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação das empresas: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do item 8.3.3.3.; CONSTRUTORA PIAUIENSE por descumprimento do item 8.3.3.3.; REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI por descumprimento do item 7.1.; G.C SOLUÇÕES LTDA por descumprimento do item 8.3.4.; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA por descumprimento do item 8.3.2.5.; URBANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS por descumprimento dos itens 8.3.3.2. e 8.3.3.3. e MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do item 8.3.3.2.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2023.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

REF.19248